



LEI Nº 1.601, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2024, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$510.000,00** (quinhentos e dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			510.000,00
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
408	15.452.0020.2071.0000	Gestão em Ações de Saneamento Geral	510.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
14	04.122.0002.1067.0000	Coordenação Superior	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
34	04.122.0002.2007.0000	Coordenação Superior	-5.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



38	04.122.0002.2084.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Coordenação Superior OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
40	04.241.0002.1067.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Coordenação Superior EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
41	04.241.0002.2085.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Coordenação Superior MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
42	04.241.0002.2085.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	Coordenação Superior PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
45	04.122.0003.1048.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Gestão em Ações Politico Administrativas OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
48	04.122.0003.1067.0003 4.4.90.52.00 01 110 000	Gestão em Ações Politico Administrativas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
50	04.122.0003.1067.0005 4.4.90.52.00 01 110 000	Gestão em Ações Politico Administrativas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-20.824,60 F.R. Grupo: 0 01 00
54	04.122.0003.2009.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	Gestão em Ações Politico Administrativas PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-34.511,46 F.R. Grupo: 0 01 00
57	04.122.0003.2009.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	Gestão em Ações Politico Administrativas SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TESOURO GERAL	-32.331,84 F.R. Grupo: 0 01 00
59	04.122.0003.2009.0000 3.3.90.92.00 01 110 000	Gestão em Ações Politico Administrativas DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	-5.141,59 F.R. Grupo: 0 01 00
64	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Gestão em Ações Politico Administrativas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

67 04.122.0003.2010.0000 Gestão em Ações Político Administrativas -5.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

68 04.122.0003.2013.0000 Gestão em Ações Político Administrativas -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

83 04.122.0003.2016.0000 Gestão em Ações Político Administrativas -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 02 02 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

90 04.121.0029.1067.0000 Gestão Financeira e Tributária -24.190,51
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL


-510.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

Publicação
Publicado no Diário
Oficial Eletrônico do
Município em 13/11/2024


Dep. Mun. Secretária

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000